

PORTARIA N.º 0870, de 05 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR DEFINITIVA**, com amparo no artigo 29, II, § 1º, da Lei nº. 8.352/02, a concessão de 40% (quarenta por cento) de **Incentivo de Pós-Graduação**, calculado sobre o vencimento base, à docente **MANUELA RIBEIRO PASSOS**, cadastro nº 72.427781-2, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da apresentação do diploma de conclusão do Curso de Mestrado em Biologia e Biotecnologia de Microorganismos, realizado pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/05/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR